



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail:
compras@guaira.sp.gov.br



Termo de Ratificação da Autorização da Inexigibilidade de Licitação nº 26/2025

Vistos

O Chefe do Departamento de Esportes solicitou o PAGAMENTO DE TAXA DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUAÍRA/SP NO 67º JOGOS REGIONAIS 2025 – 5ª REGIÃO ESPORTIVA – SEDE RIBEIRÃO PRETO para atendimento da demanda Diretoria de Esportes do Município.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do locador, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 74, inciso I da Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO que o PARECER emitido pelo Agente de Contratação prevê que a INEXIGIBILIDADE está em conformidade ao disposto no art. 74, I da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o especificado no Termo de Referência, expedido pelo Chefe do Departamento de Esportes, o PAGAMENTO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUAÍRA/SP NO 67º JOGOS REGIONAIS 2025 – 5ª REGIÃO ESPORTIVA – SEDE RIBEIRÃO PRETO atenderá a necessidade de incentivar e desenvolver com regularidade atividades relativas ao esporte, recreação e lazer do município. Por este motivo o PAGAMENTO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO tem condições de atendimento das exigências contidas no Termo de Referência é essencial e necessários ao interesse público.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br

e-mail:



No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial no disposto no Art. 74, I da Lei 14.133/21, **RATIFICO A AUTORIZAÇÃO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: PAGAMENTO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP NO 67º JOGOS REGIONAIS 2025 – 5ª REGIÃO ESPORTIVA – SEDE RIBEIRÃO PRETO, tendo como finalidade precípua a participação do município nos jogos regionais visando atender as necessidades da Diretoria de Esportes e Lazer do Município de Guaiára/SP.

CONTRATADO: Associação de Judô Corpore Sano, representante do município de Ribeirão Preto, inscrita no CNPJ nº 17.260.115/0001-18

VIGÊNCIA: 30 dias

Valor da contratação: R\$ 720,00

Fundamentação Legal: art. 74, I da Lei 14.133/21

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guaiára/SP, 26 de junho de 2025.

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal